

Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Novos Olhares” propriedade de Novos Olhares – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL., sito no Largo D. Nuno Alvares Pereira Loja 5, freguesia de Sesimbra (Santiago), concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei N.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento N.º 7/2009, de 10 de fevereiro de 2009, para a resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário com a lotação máxima autorizada de 40 utentes, desenvolvida no estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, denominado “Novos Olhares” propriedade de Novos Olhares – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL., sito no Largo D. Nuno Alvares Pereira Loja 5, freguesia de Sesimbra (Santiago), concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal, por se ter verificado, em sede de acompanhamento técnico, a cessação da actividade bem como a extinção da entidade gestora, dados confirmados no Sistema de Informações da Segurança Social.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Setúbal, 26 de fevereiro de 2016

A Presidente do Conselho Diretivo do I.S.S., I.P.



Prof. Doutora Ana Clara Birrento